



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para os cargos de Farmacêutico 30h e 40h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo melhorar a prestação do serviço público de saúde no Município do Recife. Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19. A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter médico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta e demais profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório. Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado ainda em dezembro de 2020. Para o caso específico dos cargos de Farmacêutico 30h e 40h foram ofertadas apenas uma vaga para cada cargo.

No corrente ano, a Prefeitura do Recife divulgou que haviam sido criados pela Lei nº 18.663/2019 110 (cento e dez) cargos de Farmacêutico 30h, restando 12 (doze) vagas e, para o cargo de Farmacêutico 40h, foram criados 15 (quinze), dos quais 10 (dez) estão vagos. No





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

entanto, mesmo com a existência de cargos sem ocupação, o Poder Executivo não vem realizando as nomeações necessárias para reforçar a rede.

Portanto, existem ao menos 22 cargos a serem preenchidos – 12 para Farmacêutico 30h e 10 para Farmacêutico 40h – e não há qualquer limitação legal para o chamamento, tendo em vista que a Lei Complementar 173/2020 cessou seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento, de forma a indicar a nomeação dos aprovados no Concurso nº 001/2019, em especial os candidatos aos cargos de Farmacêutico 30h e 40h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de julho de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

